



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 219/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 175-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Maurício Moreira, por um período de 60 (sessenta) dias, contada a partir de 15.03.2024;

CONSIDERANDO a comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 24.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor João Maurício Moreira, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, para o dia 13.05.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único De acordo com o resultado do exame pericial, o servidor deverá evitar atividades que exijam esforço físico e carregamento de peso como encher caçambas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de abril de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.